



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 002/2026



ERRATA N.º 03

O Município de Saltinho, Estado de Santa Catarina, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **Edimar Noronha de Freitas, TORNA PÚBLICO** o presente Edital de **ERRATA** ao Edital de Chamada Pública n.º 002/2026, para divulgar o que segue:

1. ALTERAÇÃO DO QUADRO DE PROVAS

Fica alterado o quadro de provas para a função de **Operador de Equipamentos Rodoviários**, passando a vigorar com a seguinte redação:

Etapa	Área de Conhecimento	Nº de questões	Valor	Total
Objetiva	Língua Portuguesa	5	2	10
	Matemática e Raciocínio Lógico	5	2	10
	Conhecimentos Específicos	10	2	20
Prática	-	-	-	60
Totais		20		100

2. ALTERAÇÃO DO ART. 6º

Fica acrescido o § 2º ao Art. 6º do Edital de Chamada Pública n.º 002/2026, com a seguinte redação:

"§ 2º. Para a função de Operador de Equipamentos Rodoviários, a classificação final será obtida mediante a soma da nota da prova objetiva e da nota da prova prática, observados os critérios estabelecidos neste edital.

I – A nota máxima da prova objetiva será de 40,00 (quarenta) pontos;

II – A nota máxima da prova prática será de 60,00 (sessenta) pontos;

Ficam mantidas e inalteradas as disposições originais do Art. 6º para os demais cargos previstos no edital.

3. INCLUSÃO DO CAPÍTULO "DA PROVA PRÁTICA"

Fica incluído no Edital de Chamada Pública n.º 002/2026 o Capítulo "**DA PROVA PRÁTICA**", com a seguinte redação:

Art 5º - A. DA PROVA PRÁTICA

§ 1º. A prova prática, de caráter **CLASSIFICATÓRIO**, para a função de **OPERADOR DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS**, terá sua data inicialmente prevista para o mesmo dia da prova escrita, podendo ser remarcada conforme disposto no item 11.2.

§ 2º. Por razões de ordem técnica, meteorológica, logística ou em função do número de inscritos, os candidatos serão avisados por comunicado no sítio eletrônico oficial do certame e/ou por aviso afixado no local anteriormente marcado para sua realização, quando o evento determinante da alteração for de natureza imprevisível.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 002/2026



§ 3º. Os candidatos deverão apresentar-se portando Carteira Nacional de Habilitação (CNH) válida e compatível com os veículos e/ou máquinas e/ou equipamentos a serem utilizados na realização dos testes, conforme cada cargo, fazendo uso de óculos ou lentes de contato quando houver essa exigência na CNH.

Parágrafo único. Não serão aceitos protocolos ou encaminhamentos da CNH e será aceita a CNH Digital, desde que o candidato acesse o aplicativo oficial na presença do fiscal no momento da identificação.

§ 4º. A prova prática destina-se a avaliar os conhecimentos práticos que os candidatos possuem no desempenho de atividades inerentes ao cargo pretendido, constando de demonstração prática de sua habilitação na execução das atribuições do cargo, resultando em Laudo de Avaliação de Habilidade Técnica.

§ 5º. A classificação final do candidato será obtida por meio da seguinte fórmula:

$$CLASSIFICAÇÃO = NPO + NPP$$

Onde: NPO = Nota da Prova Objetiva; NPP = Nota da Prova Prática

§ 6º. Serão utilizados para a prova prática os seguintes equipamentos:

Operador de Equipamentos Rodoviários: **RETROESCAVADEIRA.**

§ 7º. A prova prática será avaliada na escala de 0 (zero) a 60 (sessenta) pontos, sendo considerado aprovado somente o candidato que obtiver nota igual ou superior a 30,00 (trinta) pontos na prova prática.

§ 8º. Para a função de Operador de Equipamentos Rodoviários serão avaliados os seguintes critérios:

Item	Pontos
Utilizou todos os EPIs previstos para a atividade e de forma correta?	De 0 a 5,00 pontos
Fez a inspeção pré-operação de forma completa?	De 0 a 5,00 pontos
Ligou, arrancou e manobrou a máquina com segurança?	De 0 a 10,00 pontos
Executou integralmente a tarefa proposta com segurança, eficiência operacional, habilidade técnica e observância ao tempo máximo de execução?	De 0 a 30,00 pontos
Desligou a máquina realizando todos os procedimentos e manobras finais de segurança?	De 0 a 10,00 pontos

Total: 60,00 pontos.

§ 9º. São consideradas faltas eliminatórias:

- a) Provocar acidente;
- b) Perder o controle da máquina;
- c) Não realizar todas as etapas da prova prática;
- d) Cometer qualquer infração de natureza gravíssima, conforme previsto no CTB.

§ 10º. Durante a prova prática os candidatos serão avaliados por profissionais designados pela Comissão Organizadora.

§ 11º. O tempo máximo de prova será de 15 (quinze) minutos para todos os participantes, sendo concedidos 02 (dois) minutos para iniciar a atividade.

§ 12º. Quando a atividade envolver partida da máquina, serão permitidas até 03 (três) tentativas.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 002/2026



- § 13º. O candidato que extrapolar o tempo máximo ou não conseguir iniciar a atividade será eliminado.
- § 14º. Poderá ser procedida a imediata exclusão do candidato que demonstre incapacidade de operar o equipamento sem risco de danos ao patrimônio público.
- § 15º. Os equipamentos e materiais necessários à prova serão fornecidos pelo Município.
- § 16º. A prova prática poderá ser filmada exclusivamente para análise de recursos.
- § 17º. O candidato poderá solicitar acesso às imagens no prazo de até 05 (cinco) dias após a realização da prova.
- § 18º. Não será permitido o uso de aparelhos eletrônicos durante a realização da prova.
- § 19º. Todos os candidatos realizarão a mesma prova prática.
- § 20º. O não comparecimento implicará eliminação.
- § 21º. Ao final da prova prática todos os candidatos deverão deixar o local.
- § 22º. Não haverá segunda chance, segunda chamada ou reaplicação da prova prática.
- § 23º. Caberá recurso contra o resultado da prova prática, observado o procedimento previsto no edital.

4. DO CRONOGRAMA

Em virtude das alterações com relação a prova prática, modifica-se também o cronograma da presente Chamada pública, conforme segue:

Onde se lê:

22/06/2026	Publicação do gabarito provisório no site https://www.wedoconcursos.com.br
22/06/2026	PUBLICAÇÃO DO CADERNO DE PROVA Único período para vista da prova padrão, acessando o site https://www.wedoconcursos.com.br através da “Área do Candidato”; ícone “mais informações”; “objetiva”
22/06/2026 – 14:00min à 23/06/2026 – 14:00min	Prazo de recurso contra as questões de prova e gabarito provisório
Em até 2 dias úteis após o encerramento do prazo de recurso	Publicação das respostas dos recursos e do gabarito oficial
Em até 2 dias úteis após o encerramento do prazo de recurso	Publicação da nota da prova objetiva e classificação provisória
Primeiro dia útil após a publicação da classificação provisória	Prazo para recurso contra a nota da prova objetiva e classificação provisória



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 002/2026



Leia-se:

22/06/2026	Publicação do gabarito provisório e das notas da prova prática no site https://www.wedoconcursos.com.br
22/06/2026	PUBLICAÇÃO DO CADERNO DE PROVA Único período para vista da prova padrão, acessando o site https://www.wedoconcursos.com.br através da "Área do Candidato"; ícone "mais informações"; "objetiva"
22/06/2026 – 14:00min à 23/06/2026 – 14:00min	Prazo de recurso contra as questões de prova e gabarito provisório
Em até 2 dias úteis após o encerramento do prazo de recurso	Publicação das respostas dos recursos e do gabarito oficial
Em até 2 dias úteis após o encerramento do prazo de recurso	Publicação da nota da prova objetiva e classificação provisória
Primeiro dia útil após a publicação da classificação provisória	Prazo para recurso contra a nota da prova objetiva, prova prática e classificação provisória

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Edital de Chamada Pública n.º 002/2026.

Saltinho/SC, 18 de junho de 2026.

EDIMAR NORONHA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.